# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038)3561-1845- Fax (038)3561-4445


## DECRETO LEGISLATIVO nº014/2015

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PINHEIRENSE A SENHORITA SARGENTO ADRIANA KELY CORRÊA".**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, na forma regulamentar, concede a senhorita **ADRIANA KELY CORRÊA "SARGENTO ADRIANA"**, o Titulo de Cidadã Honorária Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro/MG.

**Art. 2º** - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**João Pinheiro/MG, 27 de Novembro de 2015.**

Luiz Carlos B. Ferreira
Presidente
Câmara Munic. João Pinheiro-MG

**Luiz Carlos Borges Ferreira**
**Presidente**

PUBLICADO
Em 27 / 11 / 2015
Através Quadro de Avisos Câmara
Ass.